



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, E A EMPRESA ARP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias nº 30, Bairro Espírito Santo, neste município, denominado simplesmente, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a lado, empresa **ARP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 14.343.207/0001-73**, situada no endereço Rua Percival José Ferreira, nº 36, Bairro: Jose Honorio, cidade de Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, neste ato representada pela Sra. Ana Rodrigues Pinto, portadora da cédula de identidade: 58.928.973-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF: 700.440.586-91, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024, REGISTRO DE PREÇOS 016/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2024** e, conforme o memorando da Secretária Municipal de Saúde, com justificativa e Autorização do Prefeito, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 086/2024, por mais **12 (doze) meses, com início em 29/07/2025 e término em 28/07/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se no artigo 84, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 25 de Julho de 2025

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ARP COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:14343207000173

Assinado de forma
digital por ARP
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:14343207000173
Dados: 2025.07.25
15:03:22 -03'00'

ARP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

141.143.616-42

NOME:

CPF:

OVIDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR

CPF - 100.815.016-92

RG - 16.816.013

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO:

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910